ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Fundação Aprender, convite para V Fórum de Meio Ambiente de Varginha . - Conselho Municipal de Assistência Social de Varginha, convite para reunião de Conselhos de Assistência Social do Sul de Minas.- Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 51/2006, Dá Nova Redação ao Artigo 1° da Lei Municipal 1968/90 e Artigos 2° e 4° da Lei Municipal 2.186/92, que Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Saúde e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **2)** Projeto de Lei 52/2006, Altera a Redação do Artigo 4° da Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal nº 4.440/2006. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida foi convidado a fazer uso da **Tribuna Livre** o Senhor Emerson Silva Fernandes, que falou sobre cobranças de taxas indevidas praticadas pela Copasa. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base e Gratificação de Servidores da Administração Pública do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 42 da Lei Municipal nº 2.003/1991 que Introduz Alterações no Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Varginha, Aprovado pela Lei Municipal nº 1.595, de 17 de Dezembro de 1986. Este assinado apenas por dois membros desta Comissão, já que o Vereador Leandro Acayaba apresentou seu Parecer contrário em separado, como segue: ***"Parecer em Separado Sobre Projeto de Lei nº 25/2006, que Altera a Redação do Artigo 42 da Lei Municipal nº 2.003/1991 que Introduz Alterações no Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Varginha, Aprovado pela Lei Municipal nº***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

1.595, de 17 de Dezembro de 1986. O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Municipal nº 2.003/1991, como forma de aumentar o período de utilização dos veículos destinados ao serviço de táxi. Após pesquisas realizadas, este vereador verificou que a tendência de outras cidades é determinar que a renovação da frota dos veículos de táxi seja feita em aproximadamente cinco anos, como forma de garantir a segurança dos usuários. Como exemplo as cidades de Belo Horizonte, Três Corações, Poços de Caldas, Uberaba, Distrito Federal, entre outras. Neste compasso, esta constatação vem de encontro à consideração deste vereador, no que se refere à segurança, pois quanto mais usado for o veículo, mais risco oferece. Por isso, a necessidade da troca do veículo em tempo inferior ao proposto. Motivo pelo qual apresentamos Parecer , em separado, contrário à aprovação do Projeto de Lei em análise. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de maio de 2006. Leandro Acayaba- Vereador." Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.440/2006. O Vereador Fernando Guedes de Oliveira requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Ainda a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

e Redação Final apresentou Parecer contrário ao Projeto de Lei que Altera Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 4.339/2005, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2006. Este foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para única Discussão e Votação. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva devolveu à Mesa o Projeto de Lei que estava em seu poder com pedido de "Vistas" , que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 63 da Lei Municipal nº 3.180/1999. Este foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **4.451**, Altera a Redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.440/2006.Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.447** ,Fixa o Novo Piso Salarial para os Servidores da Administração Pública do Município de Varginha. **2)** Projeto de Lei **4.448**, Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento-Base de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei **4.449**, Dispõe Sobre Denominação da Policlínica Do CAIC I - Policlínica Dr. Paulo Andrade Paiva. **4)** Projeto de Lei **4.450**, Dispõe Sobre

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Denominação de Logradouro Público - Rua José Ferreira de Brito. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei que Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal n° 3.251/2000. Colocado em discussão o Vereador Leandro Acayaba solicitou seu adiamento "Sine-Die", com o que o Plenário concordou por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia dezessete do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br